



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 066/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, **REGINALDO VALDEVINO MARQUES**, matrícula n° 0250-6, na função de Vigilante, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisito de 2017/2018, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho 2021.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 067/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para a servidora pública municipal, **ELOISA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n° 06025, na função de Enfermeira, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisito de 2019/2020, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho 2021.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 068/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para a servidora pública municipal, **ESMERALDINA DE MELO**, matrícula n° 0278-5, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisito de 2019/2020, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho 2021.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 069/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, **PEDRO PAULO RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula n° 0248-1, na função de Dentista, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisito de 2018/2019, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho 2021.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e ventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias do município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil". VIGÊNCIA: até 28/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00139/2021 - 28.07.21 - ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME - R\$ 22.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2021, que objetiva: Registro de preços para futura e ventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias do município, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME - R\$ 22.500,00.

Camalaú - PB, 27 de Julho de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/07/2021



AO EXPEDIENTE DO DIA:
16/07/2021

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 02 DE JULHO. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galvão Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e os Vereadores ANTÔNIO FREITAS FILHO, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALÍSIOS LUCAS JÚNIOR e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 12ª Sessão Extraordinária, desta Casa Legislativa, realizada no dia 07/06/2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente retirou de pauta os Requerimentos 132/2021, 133/2021 e 134/2021 de autoria do Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºS 127/2021, 128/2021 e 129/2021 de autoria do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. **Requerimento 127/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de conseguir recursos para a construção de uma CRECHE MODELO no município, objetivando o atendimento de crianças com menos de um ano, tendo em vista que a educação infantil é o início de toda uma vida educacional e essas crianças irão poder contar com um espaço apropriado que irá contribuir significativamente com a formação dos cidadãos camalaúenses. JUSTIFICATIVA: A cima descrita. O Autor. Requerimento 128/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de conseguir recursos para a construção de uma QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL ODETE MARCIEL FIRMO, objetivando o atendimento principalmente de jovens e adolescentes que necessitam de um espaço adequado para a realização de suas atividades físicas, tendo em vista que o esporte também contribui para a formação dos cidadãos principalmente no que desrespeito ao reconhecimento dos talentos, das limitações, das diferenças entre as pessoas, é em muitas vezes um espaço disciplinador e ainda ocupa os jovens, tirando-os muitas vezes dos riscos eminentes que as ruas os oferecem. JUSTIFICATIVA: A cima descrita. O Autor. Requerimento 129/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo a CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE ESGOTO NO DISTRITO DO PINDURÃO, na Rua de Rogério e Renato, trata-se de uma solicitação dos moradores dessa Rua que convivem diariamente com os esgotos correndo a céu aberto trazendo além dos transtornos um risco eminente a saúde principalmente a saúde das crianças que brincam nessas áreas contaminadas. Tendo em vista que a Prefeitura já adquiriu há quase um ano a tubulação, restando apenas a montagem, peço que essa conclusão aconteça com a maior brevidade possível. JUSTIFICATIVA: A cima descrita. O Autor. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 130/2021 e 131/2021, de autoria do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. **Requerimento 130/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A CONSTRUÇÃO DE UM MATA BURRO NO CORREDOR PRÓXIMO A CASA DE ZILDO DE NECO NO SÍTIO DO MEIO. JUSTIFICATIVA: Atendendo uma solicitação da comunidade. O Autor. Requerimento 131/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO****



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

ARTESIANO NO SÍTIO GARROTE PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO DE DOCA. JUSTIFICATIVA: Atendendo pedido da comunidade, esse poço servirá tanto para o uso das pessoas que residem nessa localidade, tal como para os animais. O Autor. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 135/2021, 136/2021 e 137/2021, de autoria do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. **Requerimento N.º 135/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A LIMPEZA DA LATERAL DA RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES. JUSTIFICATIVA: Atendendo um pedido de moradores dessa Rua. O Autor. Requerimento N.º 136/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A TERRAPLANAGEM NA RUA QUE SAI DO COMEÇO DO CALÇAMENTO, NO FINAL DA AVENIDA SÃO JOSÉ, EM FRENTE A CASA DE BATISTA DA PORTEIRA. JUSTIFICATIVA: Para assim atender um pedido de moradores residentes nessa Rua. O Autor. Requerimento N.º 137/2021, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A COMPRA DE MAIS UM TRATOR PARA ASSIM ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO. JUSTIFICATIVA: Esse trator é de suma importância para o nosso município, com o aumento da demanda de serviços que necessitam de máquinas pesadas, a aquisição do mesmo atenderá a população com mais brevidade possível. O Autor. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 02 de julho de 2021.**

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário